

ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À ATA № 14 DA LICITAÇÃO CASAL № 23/2019 — SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS — CASAL E A EMPRESA NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo n° 19147/2019, C.I. N° 229/2019 – ASLIC, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, a Cláusula Primeira da Ata nº 14 passa a ter a seguinte alteração:

Onde está escrito: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A possível aquisição de Conexões para atender às necessidades Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição técnica no ANEXO I.

<u>Leia-se</u>: <u>1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: A possível aquisição de luvas e anéis de borracha para atender às necessidades Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição técnica no ANEXO I.

E para constar eu or colonia de la colonia d

TESTEMUNHAS:

WILDE CLÉCIO FALSÃO DE ALENÇAR

Diretor Presidente/CASAL

VICTOR VIGOLVINO FIGUE REDO

Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL

Maceió/AL, O) de dejembro de 2019